



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.138

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2007

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 145 DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28/12/2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 109/2007, bem como o disposto no artigo 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a contratação de serviços de ministrante para ministrar vários temas visando a orientação na elaboração do Plano Político Pedagógico, nos dias 29 e 31/10 e 05, 08, 13, 20, 23, 28/11 que serão ministradas no Campus da Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 15 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 15 de outubro de 2007.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/LC Nº 144 DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28/12/2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 107/2007, bem como o disposto no artigo 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a contratação de pessoa jurídica para ofertar serviços de ministrante para curso de capacitação a profissionais e acadêmicos de Educação Física, que ocorrerá de 26, 27 e 28 de outubro de 2007 na Escola Municipal Avani Carnelutti Fehlauer.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 15 de outubro de 2007,

revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 15 de outubro de 2007.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/LC Nº 142 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28/12/2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 111/2007, bem como o disposto no artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção, para aplicação e uso de Software dos sistemas de recursos humanos, contabilidade, licitação, compras, almoxarifado, pregão presencial, tributação, controle patrimonial, protocolo e requisição WEB de uso desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 05 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 05 de outubro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

RESOLUÇÃO Nº 055/2007

João Paulo Barcellos Esteves, Secretário Municipal de Saúde e Valdir Sader Gasparotto, coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais e considerando o auto de infração nº0129 lavrado contra:

RAZÃO SOCIAL – Claudineide da Silva Aragão - Me
FANTASIA - Donana Comércio de Alimentos
MULTADE - 14 UFERMS

Dourados Ms 16 de Outubro de 2007

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecilio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Ermino Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 039/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, referente ao Plano de Trabalho n.º 222915-41/2007/MCidades/Caixa - PPI/Intervenções em favelas UAS - Provisão Habitacional - 1ª Etapa - Setor 16 - Lote 02 - no Município de Dourados/MS. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 23/11/2007 (vinte e três de novembro de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1.118/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 16 de outubro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 040/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de drenagem de águas pluviais, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, referente ao Plano de Trabalho n.º 222915-41/2007/MCidades/Caixa - PPI/Intervenções em favelas UAS - Provisão Habitacional - 1ª Etapa - Setor 16 - Lote 01 - no Município de Dourados/MS. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 23/11/2007 (vinte e três de novembro de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processos n.º 1.119/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 16 de outubro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 074/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que sejam nacionais dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de consultoria para viabilizar a disponibilização de acesso a internet e e-mail, de forma que a estrutura da hospedagem dos arquivos e o gerenciamento de todos os serviços correlatos sejam com estrutura própria da Prefeitura Municipal de Dourados, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, com recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM e da correspondente contrapartida financeira do Município. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 09/11/2007 (nove de novembro do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 642/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 17 de outubro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 075/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que sejam nacionais dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa/instituição visando à capacitação de gestores e técnicos do quadro da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (Seplan) e de outros funcionários considerados em pontos estratégicos da organização na área de gestão pública, mais especificamente na esfera municipal, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, com recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM e da correspondente contrapartida financeira do Município. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 10h (dez horas), do dia 09/11/2007 (nove de novembro do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 995/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 17 de outubro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 076/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que sejam nacionais dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de formação e capacitação de Web Designers e desenvolvedores de aplicações Web utilizando Visual Basic.NET e .NET Framework, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, com recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM e da correspondente contrapartida financeira do Município. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14h (atorze horas), do dia 09/11/2007 (nove de novembro do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 652/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 17 de outubro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 077/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que sejam nacionais dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e de consultoria para subsidiar a Prefeitura Municipal de Dourados na estruturação e implantação do Escritório de Projetos, que será responsável pela elaboração e gerenciamento dos projetos das diversas unidades da Administração Municipal, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, com recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM e da correspondente contrapartida financeira do Município. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 15h (quinze horas), do dia 09/11/2007 (nove de novembro do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 996/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 17 de outubro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 068/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, em virtude de não acudirem interessados, prorroga a data de abertura dos envelopes da citada licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de formação e capacitação de Administradores de Sistemas e de Redes em Ambiente Microsoft Windows Server 2003, realizando treinamento em programas oficiais fornecidos por empresa credenciada, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, com recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM e da correspondente contrapartida financeira do Município. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 09/11/2007 (nove de novembro do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 795/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 17 de outubro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de produtos alimentícios nutricionais (complemento alimentar). O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do Lote 01, a proponente CENTRAL FRUTAS LTDA.-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 965/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 18 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 663/2007/CLC/PMO

PARTES:
Município de Dourados
BMRC Comércio e Distribuidora de Alimentos Ltda – Me.
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 072/2007.
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (açúcar, chá e café).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 10.520/02 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
16.00 – Encargos Gerais do Município.
16.02 – Encargos sob supervisão da SEMGEP.
04.122.108 – Programa de Desenvolvimento de Políticas de Gestão Governamentais.
4.043 – Despesa com o custeio da administração municipal.
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
VALOR: R\$ 27.604,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 688/2007/CLC/PMO

PARTES:
Município de Dourados
Opengco – Consultoria de Informática Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública n.º 03/2007.
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (açúcar, chá e café).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
-Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.00 – Secretaria Municipal de Finanças
06.01 – Secretaria Municipal de Finanças
4.129.112 – Programa de Modernização da Arrecadação Tributária.
1.011 – Modernização da Gestão Fiscal – PNAFM
33.90.35 – Serviços de Consultoria.
33.90.35.03 – Outros Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 649/2007/CLC/PMO

PARTES:
Município de Dourados
Maringá Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública 013/07.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.05 – Material Farmacológico.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 30.305,48 (trinta mil, trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 664/2007/CLC/PMO

PARTES:
Município de Dourados.
Macri Alimentos Ltda – Me.
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 073/2007.
OBJETO: Aquisição de camisetas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 10.520/02 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação.
13.02 – Fund. Mun. de Man. e Des. do Ens. Fund. e Valorização do Magistério – FUNDEF.
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.027 – Manutenção do FUNDEF.
33.90.32.05 – Campanhas e Programas Educativos.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 687/2007/CLC/PMO

PARTES:
Município de Dourados
W Som Sonorização Ltda – Me.
PROCESSO: Convite n.º 212/2007.
OBJETO: Execução de Serviços de sonorização de eventos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação.
13.01 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
33.90.39.43 – Serviços de Sonorização, Áudio, Vídeo e Foto.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2007/CLC/PMO

PARTES:
Município de Dourados
Quimisol Produtos para Limpeza Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço 105/06.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 60 (sessenta) dias, com

início em 09/03/2007 e vencimento em 08/05/2007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2007/CLC/PMO

PARTES:
Município de Dourados
BMRC Comércio e Distribuidora de Alimentos Ltda – Me.
PROCESSO: Tomada de Preço 06/2007.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 03 (tres) meses, com início em 29/10/2007 e vencimento previsto em 28/01/2008. E a alteração do valor, sendo acrescido R\$ 15.568,50 (quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2007/CLC/PMO

PARTES:
Município de Dourados.
Central Frutas Ltda – Me.
PROCESSO: Tomada de Preço 06/2007.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 03 (tres) meses, com início em 29/10/2007 e vencimento previsto em 28/01/2008. E a alteração do valor, sendo acrescido R\$ 10.035,94 (dez mil, trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2007/CLC/PMO

PARTES:
Município de Dourados.
Cláudio Barbosa – EPP.
PROCESSO: Tomada de Preço 06/2007.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 03 (tres) meses, com início em 29/10/2007 e vencimento previsto em 28/01/2008. E a alteração do valor, sendo acrescido R\$ 16.958,48 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2007/CLC/PMO

PARTES:
Município de Dourados.
Copagaz Distribuidora de Gás Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço 99/2006.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 06 (seis) meses, com início em 01/11/2007 e vencimento previsto em 30/04/2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2007/CLC/PMO

PARTES:
Município de Dourados.
Douraser Prestadora de Serviços e Comércio Ltda.
PROCESSO: Convite 068/2006.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 90 (noventa) dias, com início em 18/10/2007 e vencimento previsto em 16/01/2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2006/CLC/PMO

PARTES:
Município de Dourados.
Planacon Construtora Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública 08/2006.
OBJETO: A alteração do valor, sendo acrescido R\$ 171.478,35 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

Notificação

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R029/07, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 04 da quadra B05 do Loteamento Social Estrela Yvatê pelo presente NOTIFICA a Srª. Ana Maria Aredes Araújo titular do CPF de nº. 971.117.081-72, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 19 de Outubro de 2007.

ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbanos

Atos Revogatórios

ATO REVOGATÓRIO Nº. 018/07, de 19 de outubro de 2007.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA,

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R028/07, conforme parecer de fls., que o promitente-donatário não cumpriu com o que determina a Lei nº 2567 de 29 de maio de 2003.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº05, da Quadra 14, do Loteamento Social Estrela Poravi II, feita ao promitente-donatário Célio Roberto de Souza.

Dourados, 19 de outubro de 2007.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

ATO REVOGATÓRIO Nº 017/07, de 18 de outubro de 2007.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA,

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R025/07, conforme parecer de fls., que o promitente-donatário não cumpriu com o que determina a Lei nº 2567 de 29 de maio de 2003.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 09, da Quadra 03, do Loteamento Social Estrela Hory, feita ao promitente-donatário José Candido de Oliveira Filho.

Dourados, 18 de outubro de 2007.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Editais

Edital Nº 89/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 25 de Outubro de 2007, em decorrência da necessidade emergencial de reposição de funcionários no quadro, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.
Dourados, 22 de Outubro de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS FUNÇÃO: COPEIRA

| Nome | Identidade | Prova Escrita | Prova de Títulos | Resultado Final | Classificação |
|---------------------------------|------------------|---------------|------------------|-----------------|---------------|
| MARCOS DANTAS DE SOUZA | 001286814 SSP/MS | 95,00 | - | 95,00 | 78 |
| MARIA ROSELY DA SILVA | 001324360 SSP/MS | 95,00 | 0,00 | 95,00 | 79 |
| IRAMILTA FERNANDES DE SOUZA | 000880655 SSP/MS | 85,00 | 10,00 | 95,00 | 80 |
| MARIA LUIZ SILVA | 000918860 SSP/MS | 95,00 | - | 95,00 | 81 |
| ADRIANA SARAIVA GONÇALVES | 000814928 SSP/MS | 90,00 | - | 90,00 | 82 |
| MARINETE DE SOUZA FRANÇA | 000897212 SSP/MS | 90,00 | - | 90,00 | 83 |
| SILMARA MOREIRA DA SILVA GOMES | 001356709 SSP/MS | 90,00 | - | 90,00 | 84 |
| ANDRÉIA GARCIA ZOCCA MACIEL | 001461216 SSP/MS | 90,00 | - | 90,00 | 85 |
| ODETE PEREIRA DA SILVA COSTA | 001581109 SSP/MS | 90,00 | - | 90,00 | 86 |
| ISABEL CRISTINA COLMAN FERREIRA | 000349533 SSP/MS | 90,00 | 0,00 | 90,00 | 87 |
| ELISANGELA NAZARETH DE OLIVEIRA | 001379815 SSP/MS | 90,00 | 0,00 | 90,00 | 88 |
| NOECI VIEIRA COSTA | 000792107 SSP/MS | 90,00 | - | 90,00 | 89 |

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

| Nome | Identidade | Prova Escrita | Prova de Títulos | Resultado Final | Classificação |
|------------------------------|------------------|---------------|------------------|-----------------|---------------|
| VITOR ESTEVÃO BENITEZ | 00903262 SSP/SP | 75,00 | 0,00 | 75,00 | 100 |
| ELIZANDRA NASCIMENTO FREITAS | 001179606 SSP/MS | 75,00 | - | 75,00 | 101 |
| ANDREZA DE SOUZA OLIVEIRA | 1436919 SSP/MS | 75,00 | - | 75,00 | 102 |
| KELLI APARECIDA HONORIO | 001018988 SSP/MS | 75,00 | - | 75,00 | 103 |

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO FUNÇÃO: TÉCNICO DE RH

| | | | | | |
|--------------------|----------------|-------|---|-------|---|
| ROSELI ALVES ROCHA | 1411877 SSP/MS | 35,00 | - | 35,00 | 8 |
|--------------------|----------------|-------|---|-------|---|

ANEXO ÚNICO

Documentos: 02 (duas) Cópia de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato de apresentação dos documentos.

* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia a mais de: RG/ CPF/ COMPRES/ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

EDITAL

A empresa SOUBHIA E CIA LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Comércio e armazenamento de produtos agropecuários, localizada na Av. Marcelino Pires, 1070 – Centro, no município de Dourados (MS).

EDITAL

Betman & Betman S/S LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Clínica Odontológica, localizada na Rua João Candido Câmara, 1107 – Centro, (LT 18, desmemb. Chác. 55) no município de Dourados (MS).

EDITAL

Ellisson Dias dos Santos ME, torna público que foi concedida em 01-10-2007, pelo Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas. Localizada na rua Balbina de Matos nº 1462, Vila Matos no Município de Dourados (MS).

EDITAL

LOKAMOTO COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de COMÉRCIO A VAREJO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS, localizado a Av. Marcelino Pires, 3121, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

EDITAL

WALDIR GONÇALVES JUNIOR & CIA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade CLINICA ODONTOLOGICA – VOLTE A SORRIR, localizada na Rua Hayel Bom Faker Nº 2767 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

WILSON MICHELS LEITE – ME, Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Licença Ambiental Simplificada LAS, para a atividade comercio varejista de alimentos secos e molhados, localizada na Rua Maipu, 675 no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Empresa CLINICA SÃO CAMILO LTDA. CNPJ 15.505.738/0001 -88, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS, (IMAM), Licença de Instalação (LI), para atividade de Atendimento hospitalar, Ambulatorial, Laboratorial, Cirúrgico, urgência e Emergência. localizada na Rua João Rosa Góes nº 770 Centro Dourados MS.

EDITAL

Empresa CARDIO VASCULAR DIAGNOSTICO S/S DOURADOS - MS, CNPJ 73.726.457/0001 – 51, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS, (IMAM), Licença de Instalação (LI), para atividade de Serviço de Apoio a Gestão de Saúde, localizada na Rua João Rosa Góes nº 770, sala 1 - Centro Dourados MS.

EDITAL

Empresa AREIÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA. CNPJ 02.527.572/0001 - 59 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS, (IMAM), Licença Prévia (LP), para atividade de Locação de Maquinas e Equipamentos, Obras de Terraplenagem e Serviços de Manutenção e Recuperação Mecânica de Veículos Automotor, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizada na Rua Mario Feitosas Rodrigues nº. 1.710 Altos do Indaí no município de Dourados MS. Foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental () Sim – (X) Não

EDITAL

Empresa N O DUTRA E CIA LTDA. CNPJ 04.647.813/0001 - 29 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS, (IMAM), Licença Prévia (LP), para atividade de Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, esquina com a Rua Ediberto Celestino de Oliveira s/nº. Centro Dourados MS. Foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental () Sim – (X) Não

EDITAL

DOURADOS REVENDEDORA DE GAS LTDA, CNPJ 15.563.489/0001-87, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM – a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS Nº. 038/2007, em 22 de Agosto de 2007, com validade para 03 (três) anos, para a atividade de Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Classe II ate 1.560 Kgs de GLP, localizado à Hayel Bon Faker nº 255 – Jardim Vista Alegre – município de Dourados – MS.

EDITAL

DOURADOS REVENDEDORA DE GAS LTDA, CNPJ 15.563.489/0001-87, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM – a LICENÇA PREVIA – LP Nº. 031/2007, em 22 de Agosto de 2007, com validade para 01 (um) ano, para a atividade de Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Classe VI até 7.680 botijões P-13 ou 99.840 Kgs, localizado à Hayel Bon Faker nº 255 – Jardim Vista Alegre – município de Dourados – MS.

EDITAL

MINOHARA & MINOHARA LTDA-EPP, CNPJ 05.113.728/0001-43, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM - a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para a atividade COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MERCERARIAS; CARNES-ACOUQUES; FABRICAÇÃO E COMERCIO DE EMBUTIDOS E COMERCIO DE GLP - CLASSE I, localizada a Rua Manoel Santiago nº 345 - Residencial Ypacarai, município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Poder Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº. 231/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO LAERTE RAMOS DA ROSA, a partir de 02 de outubro de 2007, referente ao período aquisitivo de 02/10/2006 a 02/10/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 19 de setembro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 232/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FABIO ANDRADE LEITE, a partir de 02 de outubro de 2007, referente ao período aquisitivo de 02/10/2006 a 02/10/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 19 de setembro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 233/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LIDIANY GABRIEL ORTEGA, a partir de 02 de outubro de 2007, referente ao período aquisitivo de 01/09/2006 a 01/09/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 19 de setembro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 234/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor VALTER APARECIDO GOMES, a partir de 02 de outubro de 2007, referente ao período aquisitivo de 03/10/2006 a 03/10/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 19 de setembro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 235/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA CRISTINA MARTINES no cargo de Assessor Parlamentar VI – SP6, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Carlos Roberto Assis Bernardes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 02 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 236/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LINDA DARLÉ PACHECO VALENTE do cargo de Assessor Parlamentar II – SP2, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 02 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 237/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SUEELLEN CORREA DA SILVA do cargo de Agente de Cerimonial – ADI-5, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 05 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 238/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GLENDA GUEDES DEFENDI do cargo de Assessor Parlamentar V – SP5, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 05 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 239/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SUEELLEN CORREA DA SILVA no cargo de Assessor Parlamentar V – SP-5, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Eduardo Otávio Teixeira Marcondes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Portarias

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 05 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 240/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GLENDA GUEDES DEFENDI no cargo de Agente de Cerimonial – ADI-5, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 05 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 241/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SONIMAR RAMOS DA ROSA, Agente Administrativo – D1-I, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Biblioteca e Documentos, Símbolo F1-I, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 08 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 242/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS do cargo de Agente Segurança, ADI-7, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 08 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 243/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO ODAIR DE SOUZA no cargo de Agente Segurança, ADI-7, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 08 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 244/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANGELA DA SILVA do cargo de Assessora Parlamentar II, SP2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 08 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 245/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MOISÉS SGARAVATTI no cargo de Assessor Parlamentar II, SP2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Silvestre.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 08 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 246/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CELIA PALOMBO do cargo de Assessor Parlamentar V, SP5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 08 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 247/2007

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA LÚCIA TELES, referente ao período aquisitivo de 23/07/2005 a 23/07/2006, a partir de 08 de novembro de 2007.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Dourados, 08 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2007/CPL/CMD CONVITE 010/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação vigente que a empresa BETA VÍDEO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 00.818.348/0001-90, foi declarada vencedora da licitação para CONVERSÃO DE 615 (SEISCENTOS E QUINZE) FITAS VHS PARA DVD, DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS DOS EXERCÍCIOS: 2001/2002/2003/2004 E 2005, conforme com o teor do Edital.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE N.º 010/2007 PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Dourados(MS), 19 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

AMILTON SALINA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação